



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações*

### *Pregão Eletrônico*

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018**

**PROCESSO Nº 1698/2018**

**COMUNICADO DE FRACASSO DO LOTE DA COTA RESERVADA**

Com relação à licitação em epígrafe, com disputa ocorrida em 13/11/2018, declaro que, ficou fracassado, pois nenhum interessado conseguiu atender às exigências do edital, o lote 04. Conforme preconiza o Decreto nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Sendo assim, todos os licitantes remanescentes do lote 01 foram convocados em ordem de classificação para arrematarem o lote 04, mas nenhum deles atendeu à convocação. As convocações se deram através de notificações encaminhadas via e-mail, visto a impossibilidade de manejo dos lotes fracassados e desertos através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Desta forma, o lote 04 permanece fracassado. Ficando assim instruído o processo com todas as informações necessárias visando a sua transparência.

São Carlos, 07 de maio de 2019

**GUILHERME ROMANO ALVES**

Pregoeiro  
Assinado na via original